

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 75, de 28 de outubro de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - SETEMBRO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/09/2025 A 30/09/2025; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,671	2.904.240,19	580.848,03	2.323.392,16	278.857,01	55.771,34	223.085,67	257,43	51,49	205,94
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	1.337.422,06	267.484,40	1.069.937,66	102.791,68	20.558,23	82.233,45	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,519	2.246.349,72	449.269,97	1.797.079,75	127.367,10	25.473,34	101.893,76	-	-	-
ALEGRE	0,418	1.809.198,80	361.839,75	1.447.359,05	263.477,98	52.695,51	210.782,47	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,442	1.913.076,25	382.615,27	1.530.460,98	217.767,78	43.553,48	174.214,30	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,258	1.116.682,53	223.336,51	893.346,02	79.894,32	15.978,76	63.915,56	-	-	-
ANCHIETA	3,478	15.053.572,91	3.010.714,59	12.042.858,32	410.318,73	82.063,68	328.255,05	-	-	-
APIACA	0,238	1.030.117,99	206.023,59	824.094,40	129.822,12	25.964,31	103.857,81	-	-	-
ARACRUZ	4,480	19.390.456,21	3.878.091,25	15.512.364,96	1.493.614,87	298.722,88	1.194.891,99	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,395	1.709.649,58	341.929,91	1.367.719,67	107.645,36	21.529,00	86.116,36	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,540	2.337.242,49	467.448,52	1.869.793,97	606.241,55	121.248,23	484.993,32	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	3.518.848,42	703.769,67	2.815.078,75	632.107,48	126.421,40	505.686,08	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,487	2.107.846,45	421.569,27	1.686.277,18	129.709,28	25.941,77	103.767,51	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,247	1.069.072,03	213.814,41	855.257,62	359.340,72	71.868,07	287.472,65	-	-	-
BREJETUBA	0,407	1.761.588,32	352.317,67	1.409.270,65	152.656,58	30.531,23	122.125,35	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	11.218.763,96	2.243.752,77	8.975.011,19	2.627.500,64	525.500,04	2.102.000,60	819,95	163,99	655,96
CARIACICA	8,324	36.028.160,12	7.205.631,98	28.822.528,14	4.136.182,53	827.236,41	3.308.946,12	380,05	76,01	304,04
CASTELO	0,807	3.492.879,04	698.575,79	2.794.303,25	627.843,58	125.568,64	502.274,94	-	-	-
COLATINA	2,014	8.717.048,82	1.743.409,79	6.973.639,03	1.973.055,17	394.610,95	1.578.444,22	84,48	16,89	67,59
CONC. DA BARRA	0,601	2.601.264,30	520.252,85	2.081.011,45	259.286,45	51.857,20	207.429,25	-	-	-
CONC. CASTELO	0,371	1.605.772,13	321.154,43	1.284.617,70	128.506,40	25.701,19	102.805,21	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	809.378,44	161.875,69	647.502,75	55.763,05	11.152,51	44.610,54	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,062	4.596.576,91	919.315,38	3.677.261,53	508.154,82	101.630,87	406.523,95	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,349	1.510.551,18	302.110,25	1.208.440,93	183.429,16	36.685,75	146.743,41	-	-	-
ECOPORANGA	0,571	2.471.417,52	494.283,50	1.977.134,02	205.789,32	41.157,79	164.631,53	-	-	-
FUNDÃO	0,368	1.592.787,48	318.557,50	1.274.229,98	223.107,16	44.621,34	178.485,82	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	2.298.288,46	459.657,69	1.838.630,77	167.148,24	33.429,56	133.718,68	-	-	-
GUACUÍ	0,367	1.588.459,25	317.691,85	1.270.767,40	413.538,64	82.707,62	330.831,02	-	-	-
GUARAPARI	0,790	3.419.299,18	683.859,83	2.735.439,35	2.525.096,96	505.019,30	2.020.077,66	874,19	174,84	699,35
IBATIBA	0,339	1.467.268,88	293.453,78	1.173.815,10	401.466,36	80.293,19	321.173,17	-	-	-
IBIRACU	0,307	1.328.765,62	265.753,09	1.063.012,53	236.086,53	47.217,21	188.869,32	749,81	149,96	599,85
IBITRAMA	0,284	1.229.216,41	245.843,26	983.373,15	95.664,08	19.132,71	76.531,37	-	-	-
ICONHA	0,314	1.359.063,23	271.812,64	1.087.250,59	237.283,72	47.456,65	189.827,07	-	-	-
IRUPI	0,316	1.367.719,68	273.543,92	1.094.175,76	182.698,07	36.539,51	146.158,56	-	-	-
ITAGUAÇU	0,404	1.748.603,65	349.720,74	1.398.882,91	103.222,72	20.644,44	82.578,28	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,406	14.741.940,56	2.948.388,11	11.793.552,45	390.725,94	78.145,10	312.580,84	-	-	-
ITARANA	0,392	1.696.664,92	339.332,99	1.357.331,93	140.297,49	28.059,41	112.238,08	-	-	-
IUNA	0,500	2.164.113,40	432.822,67	1.731.290,73	363.800,99	72.760,10	291.040,89	262,33	52,47	209,86
JAGUARE	1,109	4.800.003,57	960.000,70	3.840.002,87	343.417,51	68.683,42	274.734,09	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,216	934.896,99	186.979,39	747.917,60	71.260,74	14.252,05	57.008,69	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,376	1.627.413,29	325.482,68	1.301.930,61	183.614,28	36.722,74	146.891,54	-	-	-
LANRANJA DA TERRA	0,428	1.852.481,08	370.496,22	1.481.984,86	64.477,52	12.895,42	51.582,10	-	-	-
LINHARES	4,431	19.178.373,07	3.835.674,60	15.342.698,47	2.740.347,16	548.069,32	2.192.277,84	502,83	100,56	402,27
MANTENOPOLIS	0,314	1.359.063,23	271.812,64	1.087.250,59	170.742,81	34.148,49	136.594,32	-	-	-
MARATAIZES	0,585	2.532.012,68	506.402,51	2.025.610,17	617.602,94	123.520,51	494.082,43	396,25	79,25	317,00
MARECHAL FLORIANO	0,555	2.402.165,89	480.433,19	1.921.732,70	206.524,69	41.304,86	165.219,83	-	-	-
MARILANDIA	0,505	2.185.754,56	437.150,92	1.748.603,64	168.726,80	33.745,27	134.981,53	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,469	2.029.938,38	405.987,68	1.623.950,70	226.696,07	45.339,14	181.356,93	-	-	-
MONTANHA	0,515	2.229.036,83	445.807,35	1.783.229,48	242.877,25	48.575,38	194.301,87	-	-	-
MUCURICI	0,306	1.324.437,39	264.887,51	1.059.549,88	64.901,12	12.980,14	51.920,98	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,505	2.185.754,56	437.150,92	1.748.603,64	162.209,61	32.441,84	129.767,77	-	-	-
MUQUI	0,320	1.385.032,61	277.006,53	1.108.026,08	121.825,97	24.365,09	97.460,88	-	-	-
NOVA VENECIA	1,225	5.302.077,87	1.060.415,59	4.241.662,28	677.112,59	135.422,45	541.690,14	-	-	-
PANCAS	0,435	1.882.778,68	376.555,76	1.506.222,92	177.730,82	35.546,09	142.184,73	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,334	1.445.627,75	289.125,56	1.156.502,19	281.746,88	56.349,27	225.397,61	-	-	-
PINHEIROS	0,755	3.267.811,26	653.562,23	2.614.249,03	246.323,66	49.264,65	197.059,01	-	-	-
PIUMA	0,365	1.579.802,77	315.960,56	1.263.842,21	368.061,75	73.612,26	294.449,49	-	-	-
PONTO BELO	0,270	1.168.621,25	233.724,24	934.897,01	66.694,05	13.338,73	53.355,32	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	1.692.336,69	338.467,34	1.353.869,35	207.382,11	41.476,33	165.905,78	-	-	-
RIO BANANAL	0,882	3.817.496,08	763.499,22	3.053.996,86	238.427,13	47.685,34	190.741,79	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,312	1.350.406,77	270.081,33	1.080.325,44	155.404,05	31.080,74	124.323,31	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,518	2.242.021,50	448.404,29	1.793.617,21	126.307,15	25.261,33	101.045,82	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	9.483.144,99	1.896.628,98	7.586.516,01	694.980,18	138.995,95	555.984,23	-	-	-
SANTA TERESA	0,660	2.856.629,72	571.325,95	2.285.303,77	320.187,42	64.037,39	256.150,03	95,78	19,16	76,62
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	1.822.183,47	364.436,69	1.457.746,78	115.020,47	23.004,01	92.016,46	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	3.129.308,01	625.861,62	2.503.446,39	478.454,90	95.690,88	382.764,02	1.351,88	270,38	1.081,50
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	1.237.872,88	247.574,56	990.298,32	99.714,18	19.942,76	79.771,42	-	-	-
SÃO MATEUS	1,998	8.647.797,21	1.729.559,42	6.918.237,79	1.801.618,08	360.323,53	1.441.294,55	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	1.298.468,07	259.693,61	1.038.774,46	103.895,18	20.778,97	83.116,21	-	-	-
SERRA	14,551	62.980.028,59	12.596.005,71	50.384.022,88	7.044.667,99	1.408.933,52	5.635.734,47	1.030,77	206,15	824,62
SOORETAMA	0,782	3.384.673,38	676.934,69	2.707.738,69	284.257,14	56.851,35	227.405,79	-	-	-
VARGEM ALTA	0,457	1.977.999,66	395.599,94	1.582.399,72	251.447,23	50.289,37	201.157,86	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	2.899.911,99	579.982,43	2.319.929,56	386.172,99	77.234,51	308.938,48	-	-	-
VIANA	3,374	14.603.437,32	2.920.687,46	11.682.749,86	854.582,87	170.916,46	683.666,41	-	-	-
VILA PAVÃO	0,368	1.592.787,48	318.557,50	1.274.229,98	68.482,63	13.696,45	54.786,18	-	-	-
VILA VALERIO	0,700	3.029.758,78	605.951,73	2.423.807,05	222.750,35	44.550,02	178.200,33	-	-	-
VILA VELHA	6,622	28.661.518,06	5.732.303,59	22.929.214,47	7.738.250,35	1.547.649,98	6.190.600,37	-	-	-
VITORIA	10,878	47.082.451,35	9.416.490,33	37.665.961,02	6.889.762,92	1.377.952,50	5.511.810,42	255,42	51,08	204,34
TOTAL	100%	432.822.682,80	86.564.536,48	346.258.146,32	56.561.920,12	11.312.377,23	45.249.542,89	7.061,17	1.412,23	5.648,94

NOTAS:
1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 75, de 28 de outubro de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - SETEMBRO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/09/2025 A 30/09/2025

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,671	41.223,66	8.244,73	-	62.406,63	32.593,06	6.518,62	26.074,44
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	18.983,77	3.796,75	-	28.738,67	15.009,32	3.001,86	12.007,46
AGUIA BRANCA	0,519	31.885,36	6.377,07	-	48.269,80	25.209,84	5.041,97	20.167,87
ALEGRE	0,418	25.680,31	5.136,06	-	38.876,25	20.303,87	4.060,78	16.243,09
ALFREDO CHAVES	0,442	27.154,78	5.430,96	-	41.108,38	21.469,65	4.293,93	17.175,72
ALTO RIO NOVO	0,258	15.850,53	3.170,11	-	23.995,39	12.532,06	2.506,42	10.025,64
ANCHIETA	3,478	213.674,94	42.734,99	-	323.472,79	168.939,88	33.787,97	135.151,91
APIACA	0,238	14.621,81	2.924,36	-	22.135,29	11.560,57	2.312,11	9.248,46
ARACRUZ	4,480	275.233,97	55.046,79	-	416.664,21	217.610,88	43.522,18	174.088,70
ATILIO VIVACQUA	0,395	24.267,28	4.853,46	-	36.737,14	19.186,68	3.837,34	15.349,34
BAIXO GUANDU	0,540	33.175,52	6.635,11	-	50.222,91	26.229,89	5.245,97	20.983,92
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	49.947,59	9.989,52	-	75.613,39	39.490,55	7.898,11	31.592,44
BOA ESPERANÇA	0,487	29.919,41	5.983,88	-	45.293,63	23.655,47	4.731,10	18.924,37
BOM JESUS DO NORTE	0,247	15.174,73	3.034,95	-	22.972,33	11.997,74	2.399,55	9.598,19
BREJETUBA	0,407	25.004,52	5.000,90	-	37.853,20	19.769,56	3.953,91	15.815,65
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	159.242,51	31.848,50	-	241.070,00	125.903,44	25.180,69	100.722,75
CARIACICA	8,324	511.394,54	102.278,91	-	774.176,97	404.328,80	80.865,76	323.463,04
CASTELO	0,807	49.578,98	9.915,80	-	75.055,36	39.199,10	7.839,82	31.359,28
COLATINA	2,014	123.732,41	24.746,48	-	187.312,88	97.827,75	19.565,55	78.262,20
CONC. DA BARRA	0,601	36.923,13	7.384,63	-	55.896,24	29.192,89	5.838,58	23.354,31
CONC. CASTELO	0,371	22.792,81	4.558,56	-	34.505,01	18.020,90	3.604,18	14.416,72
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	11.488,56	2.297,71	-	17.392,01	9.083,31	1.816,67	7.266,64
DOMINGOS MARTINS	1,062	65.245,20	13.049,04	-	98.771,74	51.585,44	10.317,09	41.268,35
DORES DO RIO PRETO	0,349	21.441,22	4.288,24	-	32.458,88	16.952,27	3.390,46	13.561,81
ECOPORANGA	0,571	35.080,04	7.016,01	-	53.106,08	27.735,67	5.547,13	22.188,54
FUNDÃO	0,368	22.608,51	4.521,70	-	34.225,99	17.875,18	3.575,03	14.300,15
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	32.622,60	6.524,52	-	49.385,87	25.792,72	5.158,55	20.634,17
GUAÇUI	0,367	22.547,07	4.509,41	-	34.132,98	17.826,61	3.565,32	14.261,29
GUARAPARI	0,790	48.534,56	9.706,91	-	73.474,26	38.373,34	7.674,67	30.698,67
IBATIBA	0,339	20.826,86	4.165,37	-	31.528,84	16.466,54	3.293,31	13.173,23
IBIRACU	0,307	18.860,90	3.772,18	-	28.552,66	14.912,17	2.982,43	11.929,74
IBITIRAMA	0,284	17.447,87	3.489,57	-	26.413,53	13.794,98	2.759,00	11.035,98
ICONHA	0,314	19.290,95	3.858,19	-	29.203,69	15.252,19	3.050,44	12.201,75
IRUPUI	0,316	19.413,83	3.882,77	-	29.389,71	15.349,34	3.069,87	12.279,47
ITAGUAÇU	0,404	24.820,21	4.964,04	-	37.574,18	19.623,83	3.924,76	15.699,07
ITAPEMIRIM	3,406	209.251,54	41.850,31	-	316.776,41	165.442,56	33.088,51	132.354,05
ITARANA	0,392	24.082,97	4.816,59	-	36.458,12	19.040,95	3.808,19	15.232,76
IUNA	0,500	30.718,08	6.143,62	-	46.502,70	24.286,92	4.857,38	19.429,54
JAGUARE	1,109	68.132,70	13.626,54	-	103.143,00	53.868,41	10.773,68	43.094,73
JERONIMO MONTEIRO	0,216	13.270,21	2.654,04	-	20.089,16	10.491,96	2.098,39	8.393,57
JOÃO NEIVA	0,376	23.099,99	4.620,00	-	34.970,04	18.263,77	3.652,75	14.611,02
LARANJA DA TERRA	0,428	26.294,67	5.258,94	-	39.806,31	20.789,61	4.157,93	16.631,68
LINHARES	4,431	272.223,60	54.444,72	-	412.106,94	215.230,76	43.046,15	172.184,61
MANTENOPOLIS	0,314	19.290,95	3.858,19	-	29.203,69	15.252,19	3.050,44	12.201,75
MARATAIZES	0,585	35.940,15	7.188,03	-	54.408,16	28.415,71	5.683,14	22.732,57
MARECHAL FLORIANO	0,555	34.097,07	6.819,41	-	51.618,00	26.958,50	5.391,70	21.566,80
MARILANDIA	0,505	31.025,26	6.205,05	-	46.967,73	24.529,80	4.905,96	19.623,84
MIMOSO DO SUL	0,469	28.813,56	5.762,71	-	43.619,54	22.781,14	4.556,22	18.224,92
MONTANHA	0,515	31.639,62	6.327,92	-	47.897,78	25.015,53	5.003,11	20.012,42
MUCURICI	0,306	18.799,46	3.759,89	-	28.459,65	14.863,60	2.972,72	11.890,88
MUNIZ FREIRE	0,505	31.025,26	6.205,05	-	46.967,73	24.529,80	4.905,96	19.623,84
MUQUI	0,320	19.659,57	3.931,91	-	29.761,72	15.543,64	3.108,73	12.434,91
NOVA VENECIA	1,225	75.259,29	15.051,86	-	113.931,62	59.502,97	11.900,59	47.602,38
PANCAS	0,435	26.724,73	5.344,95	-	40.457,35	21.129,63	4.225,92	16.903,71
PEDRO CANARIO	0,334	20.519,68	4.103,94	-	31.063,81	16.223,67	3.244,73	12.978,94
PINHEIROS	0,755	46.384,30	9.276,86	-	70.219,08	36.673,27	7.334,65	29.338,62
PIUMA	0,365	22.424,20	4.484,84	-	33.946,97	17.729,46	3.545,89	14.183,57
PONTO BELO	0,270	16.587,76	3.317,55	-	25.111,46	13.114,94	2.622,99	10.491,95
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	24.021,54	4.804,31	-	36.365,11	18.992,38	3.798,48	15.193,90
RIO BANANAL	0,882	54.186,69	10.837,34	-	82.030,76	42.842,14	8.568,42	34.273,72
RIO NOVO DO SUL	0,312	19.168,08	3.833,62	-	29.017,68	15.155,05	3.031,01	12.124,04
SANTA LEOPOLDINA	0,518	31.823,93	6.364,79	-	48.176,80	25.161,26	5.032,25	20.129,01
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	134.606,61	26.921,32	-	203.774,84	106.425,32	21.285,06	85.140,26
SANTA TERESA	0,660	40.547,86	8.109,57	-	61.383,57	32.058,74	6.411,75	25.646,99
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	25.864,62	5.172,92	-	39.155,28	20.449,59	4.089,92	16.359,67
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	44.418,34	8.883,67	-	67.242,90	35.118,90	7.023,78	28.095,12
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	17.570,74	3.514,15	-	26.599,55	13.892,13	2.778,43	11.113,70
SÃO MATEUS	1,998	122.749,44	24.549,89	-	185.824,79	97.050,57	19.410,11	77.640,46
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	18.430,85	3.686,17	-	27.901,62	14.572,15	2.914,43	11.657,72
SERRA	14,551	893.957,47	178.791,49	-	1.353.321,61	706.798,21	141.359,64	565.438,57
SOORETAMA	0,782	48.043,07	9.608,61	-	72.730,22	37.984,76	7.596,95	30.387,81
VARGEM ALTA	0,457	28.076,32	5.615,26	-	42.503,47	22.198,26	4.439,65	17.758,61
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	41.162,22	8.232,45	-	62.313,62	32.544,49	6.508,90	26.035,59
VIANA	3,374	207.285,58	41.457,12	-	313.800,23	163.888,20	32.777,64	131.110,56
VILA PAVÃO	0,368	22.608,51	4.521,70	-	34.225,99	17.875,18	3.575,03	14.300,15
VILA VALERIO	0,700	43.005,31	8.601,06	-	65.103,79	34.001,70	6.800,34	27.201,36
VILA VELHA	6,622	406.830,21	81.366,04	-	615.881,78	321.656,09	64.331,22	257.324,87
VITORIA	10,878	668.302,48	133.660,50	-	1.011.712,82	528.386,44	105.677,29	422.709,15
TOTAL	100%	6.143.615,38	1.228.723,07	-	9.300.540,29	4.857.385,84	971.477,16	3.885.908,68

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
 - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portallbb/da/beneficiario,802,0,0,2,0,1,bbx?cid=39303> como o o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
 - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
 - 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
 - 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
 - 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_anteriores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 75, de 28 de outubro de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - SETEMBRO/2025
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,671	188.579,47	4.610,93	18.443,74
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	86.842,11	903,44	3.613,82
AGUIA BRANCA	0,519	145.861,03	2.602,66	10.410,70
ALEGRE	0,418	117.475,74	4.248,53	16.994,17
ALFREDO CHAVES	0,442	124.220,76	1.820,86	7.283,47
ALTO RIO NOVO	0,258	72.508,95	2.186,53	8.746,15
ANCHIETA	3,478	977.465,61	5.152,76	20.611,10
APIACA	0,238	66.888,11	2.950,91	11.803,65
ARACRUZ	4,480	1.259.070,13	19.429,42	77.717,74
ATILIO VIVACQUA	0,395	111.011,76	1.425,49	5.701,97
BAIXO GUANDU	0,540	151.762,93	5.616,88	22.467,54
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	228.487,51	10.917,23	43.668,93
BOA ESPERANÇA	0,487	136.867,67	2.919,71	11.678,85
BOM JESUS DO NORTE	0,247	69.417,48	5.612,63	22.450,58
BREJETUBA	0,407	114.384,28	1.095,01	4.380,07
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	728.462,00	35.373,90	141.495,64
CARIACICA	8,324	2.339.397,27	67.328,19	269.312,78
CASTELO	0,807	226.801,25	8.171,87	32.687,52
COLATINA	2,014	566.019,48	24.189,56	96.758,28
CONC. DA BARRA	0,601	168.906,50	3.197,93	12.791,73
CONC. CASTELO	0,371	104.266,75	3.590,12	14.360,54
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	52.554,94	385,98	1.543,98
DOMINGOS MARTINS	1,062	298.467,07	5.945,24	23.780,96
DORES DO RIO PRETO	0,349	98.083,81	1.594,79	6.379,18
ECOPORANGA	0,571	160.475,23	3.923,97	15.695,89
FUNDÃO	0,368	103.423,62	3.623,18	14.492,74
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	149.233,53	3.655,62	14.622,50
GUAÇUI	0,367	103.142,58	4.694,43	18.777,77
GUARAPARI	0,790	222.023,53	36.021,57	144.086,30
IBATIBA	0,339	95.273,38	5.199,66	20.798,68
IBIRAÇU	0,307	86.280,02	1.657,04	6.628,23
IBITIRAMA	0,284	79.816,05	1.109,62	4.438,54
ICONHA	0,314	88.247,32	2.311,38	9.245,57
IRUPÍ	0,316	88.809,41	2.427,41	9.709,64
ITAGUAÇU	0,404	113.541,15	1.409,18	5.636,72
ITAPEMIRIM	3,406	957.230,55	6.840,33	27.361,35
ITARANA	0,392	110.168,63	2.333,15	9.332,64
IUNA	0,500	140.521,22	4.200,88	16.803,55
JAGUARE	1,109	311.676,07	6.137,31	24.549,28
JERONIMO MONTEIRO	0,216	60.705,17	969,59	3.878,37
JOÃO NEIVA	0,376	105.671,96	2.227,49	8.910,00
LANRANJA DA TERRA	0,428	120.286,16	1.782,07	7.128,31
LINHARES	4,431	1.245.299,06	32.005,67	128.022,74
MANTENOPOLIS	0,314	88.247,32	3.258,14	13.032,58
MARATAIZES	0,585	164.409,83	12.419,95	49.679,86
MARECHAL FLORIANO	0,555	155.978,56	3.294,84	13.179,43
MARILANDIA	0,505	141.926,43	2.182,77	8.731,13
MIMOSO DO SUL	0,469	131.808,90	3.291,32	13.165,35
MONTANHA	0,515	144.736,86	1.939,91	7.759,69
MUCURICI	0,306	85.998,99	687,90	2.751,67
MUNIZ FREIRE	0,505	141.926,43	2.533,73	10.134,97
MUQUI	0,320	89.933,58	2.273,61	9.094,47
NOVA VENECIA	1,225	344.276,99	8.655,50	34.622,05
PANCAS	0,435	122.253,46	3.196,83	12.787,35
PEDRO CANARIO	0,334	93.868,18	4.347,37	17.389,52
PINHEIROS	0,755	212.187,05	2.871,39	11.485,59
PIUMA	0,365	102.580,49	5.065,75	20.263,02
PONTO BELO	0,270	75.881,46	619,15	2.476,66
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	109.887,60	6.130,92	24.523,70
RIO BANANAL	0,882	247.879,43	4.255,15	17.020,65
RIO NOVO DO SUL	0,312	87.685,25	1.971,94	7.887,81
SANTA LEOPOLDINA	0,518	145.579,98	1.349,02	5.396,14
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	615.763,99	15.316,75	61.267,02
SANTA TERESA	0,660	185.488,01	5.727,84	22.911,41
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	118.318,87	1.868,41	7.473,65
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	203.193,69	4.197,07	16.788,32
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	80.378,14	1.736,38	6.945,60
SÃO MATEUS	1,998	561.522,80	24.511,84	98.047,38
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	84.312,73	1.584,18	6.336,74
SERRA	14,551	4.089.448,54	118.347,86	473.391,50
SOORETAMA	0,782	219.775,18	4.321,87	17.287,52
VARGEM ALTA	0,457	128.436,40	3.266,85	13.067,42
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	188.298,44	5.689,25	22.757,05
VIANA	3,374	948.237,18	13.159,65	52.638,61
VILA PAVÃO	0,368	103.423,62	1.025,27	4.101,12
VILA VALERIO	0,700	196.729,71	3.252,49	13.010,01
VILA VELHA	6,622	1.861.063,04	111.610,63	446.442,56
VITORIA	10,878	3.057.179,62	96.654,48	386.617,98
TOTAL	100%	28.104.244,00	826.416,13	3.305.667,44

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na última linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em setembro, mas efetivamente transferidos em outubro.
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.